



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/005/2019

Objeto: Prestação de Serviços para a execução de serviços de drenagem e complementares na segunda fase da Avenida do Contorno, no município de Congonhas/MG. Critério: Menor Preço. Entrega dos Envelopes: Dia: 27/08/2019 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 27/08/2019 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/092/2019

Partes: Município de Congonhas X Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para aquisição de camisas para atender a Prefeitura de Congonhas durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, que será realizado de 07 a 17 de setembro de 2019. Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 8.963,00. Data: 28/06/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/098/2019

Partes: Município de Congonhas X Tornado Eventos e Entretenimentos Ltda – ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços para realização do evento “24º CONCURSO DE MARCHA E 10ª Festa do Peão DE BOIADEIRO do ESMERIL”, nos dias 06 e 07 de julho de 2019. Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a finalização do evento. Valor: R\$ 43.650,00. Data: 05/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/053/2019 – PRC 097/2019

Aquisição de veículo automotor compacto de 05 lugares, 1.0, Zero Km, para atender as necessidades da Atenção Básica em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante New For Automovéis Ltda.: item 1. Congonhas, 24/07/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/256, DE 23 DE JULHO DE 2019

Designa servidores para execução das ações de Vigilância Sanitária - VISA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a Lei Municipal n.º Lei nº 3.095, de 9 de junho de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 5.355, de 1º de agosto de 2011, que dispõe sobre as condições para o exercício das ações de Vigilância Sanitária;

II - que as ações de Vigilância Sanitária são atribuições do Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde; e

III - a pactuação realizada pelo município de Congonhas, na modalidade de Gestão Plena de Sistema, e à competência para execução da Vigilância Sanitária Municipal através de seus agentes designados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nisieli Christine Vendramini Soares Caixeta – Cirurgiã Dentista, matrícula 5469 e Priscila Paula Parreira Sabará, Enfermeira, matrícula 20141463, para exercerem as atribuições de Fiscal Sanitário, nível superior, para execução das ações de Vigilância Sanitária – VISA, no município de Congonhas.

Art. 2º Para exercer as atribuições de Fiscal Sanitário, nível médio, para execução das ações de Vigilância Sanitária – VISA, fica designado o servidor Marcos Paulo Damasceno Costa Alves - Auxiliar de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias PMC/280, de 6 de março de 2017 e PMC/300, de 9 de outubro de 2018.

Congonhas, 23 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CMDCA
Lei Municipal nº 3.602/16
FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98
Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro
CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG
Telefone (31) 3731-3300
E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 14/2019

Dispõe sobre a divulgação da nova data da aplicação das provas ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR 2020/2023 da Comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Daniella Palomino Junqueira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**) cominada com a Lei Municipal nº 3.602/16, suas alterações e demais disposições legais vigentes, divulga e publica a nova data das provas de conhecimento, dissertação e informática para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR 2020/2023** da Comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/90, **ECA** e suas atualizações, e demais legislações e normativas específicas vigentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.602/16, que dispõe sobre o funcionamento do **CMDCA**.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA/CONGONHAS Nº 01 de 14/03/19, que dispõe sobre a instituição da 'Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar' da Comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2020/2023.

RESOLVE:



Art. 1º - Divulgar, publicar a nova data das provas de conhecimento específico, dissertação e informática para o cargo de *CONSELHEIRO TUTELAR 2020/2023* da Comarca de Congonhas, que ocorreria no dia 20/07/2019 (vinte dias do mês de julho de dois mil e dezenove).

Art. 2º - A nova data passa a ser o dia **27/07/2019** (vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezenove) para a realização das provas, conforme descrito:

Escola Centro Educacional de Tecnologia (CET)
Rua Dom Pedro I, nº. 35, Bairro Centro
Congonhas – Minas Gerais
Horário da realização das provas: 09 às 13h
(Portão fechará às 9h e 0min, não sendo mais permitida a entrada dos candidatados (as) à realização das provas).

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar-se com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao início das provas, portando os comprovantes de inscrição, documento de identificação que contenha foto (a mais recente possível), caneta esferográfica azul ou preta transparente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Congonhas, 22 de Julho de 2019


Daniella Palomino Junqueira
Presidente do CMDCA



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Elizabeth Dias Oliveira Franca para realização de Processo Seletivo, para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar, Quadriênio 2020/2023, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 24 de julho de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/072/2019 – PRC 116/2019

Contratação de empresa para prestação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis – Coleta seletiva, em vias públicas do município de Congonhas, conforme especificações técnicas. Por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, resolve o Pregoeiro SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 25/07/2019, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 24/07/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON